

DECRETO Nº 330-A/2014

de 01 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

DECRETA


Art. 1º. Fica nomeado Sr^a, **ZILDA MARIA CAMARGO** para ocupar o cargo comissionado de **Assessora Administrativo**, a partir do dia 01 de Junho de 2014, constante do quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2014.

R. P. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás 01/06/14


Administração


Romes Gomes e Silva
PREFEITO MUNICIPAL